



PORTARIA Nº 025/2024 - FREA, de 23 de outubro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância responsável pela Sindicância Administrativa nº 02/2024, instaurada pela Portaria-FREA nº 17/2024, prorrogada pela Portaria-FREA nº 21/2024.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância responsável pela Sindicância Administrativa nº 02/2024;

CONSIDERANDO que ainda há diligências imprescindíveis pendentes de realização no âmbito da Sindicância Administrativa nº 02/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, **a partir do dia 24 de outubro de 2024**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância responsável pela Sindicância Administrativa nº 02/2024, instituída pela Portaria-FREA nº 17/2024, prorrogada pela Portaria-FREA nº 21/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 23 de outubro de 2024.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré